

MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Notificação

Processo Nº RTOrd-0131800-42.2008.5.03.0074

CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PEREIRA

BRUNO MOREIRA BRETTAS(OAB:
92435/MG)

MICHELLE ALBERGARIA MAFFRA
CLAUDIO

RODRIGO CASTRO DE
OLIVEIRA(OAB: 111458/MG)

MARIA ALVES FIALHO DE OLIVEIRA
MARKIRLSTON FIALHO DE
OLIVEIRA

ANTONIO MARQUES CARRARO
JUNIOR(OAB: 85039/MG)

EXATA CONTABILIDADE LIMITADA -
ME

MARKESTON FIALHO DE
OLIVEIRA

ANTONIO MARQUES CARRARO
JUNIOR(OAB: 85039/MG)

EXATA CONTABILIDADE LIMITADA -
ME

KARINE SARAIVA DA SILVEIRA
ROBISON DIAS DE TOLEDO(OAB:
102593/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA
- MARKIRLSTON FIALHO DE OLIVEIRA
- MICHELLE ALBERGARIA MAFFRA CLAUDIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

AUTOR

ADVOGADO

AUTOR

ADVOGADO

AUTOR

ADVOGADO

RÉU

RÉU

RÉU

RÉU

TERCEIRO
INTERESSADO

ADVOGADO

TERCEIRO
INTERESSADO

ADVOGADO

ROBISON DIAS DE TOLEDO(OAB:
102593/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- KARINE SARAIVA DA SILVEIRA

AUTOR

ADVOGADO

AUTOR

ADVOGADO

AUTOR

ADVOGADO

RÉU

RÉU

RÉU

RÉU

TERCEIRO
INTERESSADO

ADVOGADO

TERCEIRO
INTERESSADO

ADVOGADO

ROBISON DIAS DE TOLEDO(OAB:
102593/MG)

Fundamentação

Vistos etc.

Indefiro o pleito da petionária Sra. KARINE SARAIVA DA SILVEIRA, nos termos da fundamentação do acórdão de Id e684a62.

Intimem-se as partes, por seus procuradores, mediante publicação no DEJT/3ª Região.

Assinatura

PONTE NOVA, 5 de Dezembro de 2017.

Intimem-se as partes, por seus procuradores, mediante publicação no DEJT/3ª Região.

MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Portaria

VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA -MG

PORTARIA Nº 03/2017

O MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, Doutor Márcio Roberto Tostes Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

MARCIO ROBERTO TOSTES FRANCO
Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 226 do Provimento n. 3, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe

caber ao
Juiz a designação formal dos Servidores autorizados a assinarem
as
guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco
depósito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de
ajustamento do disposto no referido provimento com a execução
dos

trabalhos internos, evitando-se dúvidas ou
contradições
comportamentais entre os servidores da Vara;

RESOLVE

Artigo 1º. Autorizar os servidores Marcelo

Ferreira de Resende Bitencourt e Aparecida de Cássia Soares

Gomes a

assinarem as guias de levantamento de depósitos judiciais junto
aos
bancos depositários na cidade de Ponte Nova-MG.

Artigo 2º. Após a sua vigência, cópias desta
Portaria deverão ser affixadas no átrio desta Vara, em local de fácil
visualização pelos jurisdicionados, bem como remetida uma via
para as
agências do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal da
cidade de
Ponte Nova, para sua ampla divulgação.

Artigo 3º. Remeta-se esta Portaria à
Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, em
conformidade
com o disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor após
sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).
Ponte Nova, 22 de novembro de
2017

Márcio Roberto Tostes

Franco

Juiz do

Trabalho

ADVOGADO KAREN BADARO VIERO(OAB:
270219/SP)
PATRÍCIA MARIA MENDONÇA DE
ALMEIDA FARIA(OAB: 233059/SP)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL

Intimado(s)/Citado(s):

- FERNANDO DANIEL VILAS BOAS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Despacho

Processo Nº RTOrd-0000879-16-2013-5.03.0075

AUTOR FERNANDO DANIEL VILAS BOAS
ADVOGADO VALDELMI DO NASCIMENTO(OAB:
102531/MG)
RÉU VIA VAREJO S/A
ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO
MAIA(OAB: 63440/MG)